



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Apresenta-se organizado neste documento um conjunto de elementos e informações caracterizadores, para subsidiar o processo de contratação.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade identificada.

Sendo assim, detecta-se a necessidade (primeiro passo do processo) e transforma-se essa necessidade em uma **requisição** (documento padrão a ser preenchido pelo requisitante) na qual descreve-se de forma detalhada o que se almeja e se encaminha ao departamento de licitações.

Portanto, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la sob a perspectiva do interesse Público e em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Com efeito, trata-se de documento constituído com a soma de esforços do departamento requisitante, departamento de licitações e dos agentes de contratação que atuarão ao longo do certame, com a intervenção de profissionais de áreas de conhecimento específico do objeto pretendido.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS***

1.1 NÚMERO DO PROCESSO:

Será definido pelo departamento de licitações.

1.2 OBJETO

Contratação de Profissional Especializado para prestação de serviços de assessoria em Diagnóstico Situacional dos procedimentos de alimentação de dados dos sistemas da saúde com posterior e Formulação de Planos Estratégicos e para alavancar o repasse de recursos advindos desses sistemas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação de Profissional Especializado para prestação de serviços de assessoria em Diagnóstico Situacional dos procedimentos de alimentação de dados dos sistemas da saúde com posterior e Formulação de Planos Estratégicos e para alavancar o repasse de recursos advindos desses sistemas.	SERVIÇO	01

A assessoria a ser prestada, conforme proposta apresentada, compreenderá:



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

- I. Produção de documento norteador da situação da Secretaria Municipal de Saúde, discriminando atividade e detalhamento da estrutura de serviços da saúde, estrutura física, estrutura técnica, estrutura, avaliação profissional, avaliação dos indicadores e índices de saúde;
- II. Aos profissionais e à Gestão Municipal de Saúde, em caso de dúvidas e ou problemas corriqueiros referentes a fluxos, conceitos, metodologias, sistemas, documentos, fragilidades encontradas no Processo de Trabalho da Atenção Primária à Saúde, além do monitoramento financeiro, dos indicadores, dos Programas e Portarias do Ministério da Saúde e da Secretaria de Estado da Saúde.
- III. As atividades de planejamento e execução dos trabalhos. Processo de gerenciamento da rotina de trabalho; junto ao sistema terceirizado.
- IV. Verificação da situação dos registros das informações no Sistema DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DGMP), elaboração e monitoramento do Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS), elaboração dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais do Quadrimestre Anterior (RDQA), Relatório Anual de Gestão (RAG) e monitoramento do Desempenho da temática a ser trabalhada em Saúde em conformidade com a Portaria 3.493 de 10 de abril de 2024.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde reconhece a necessidade de aprimorar os processos de alimentação de dados nos sistemas de informação em saúde, com o objetivo de assegurar a fidedignidade, completude e tempestividade das informações inseridas. Tais dados são fundamentais para a gestão eficiente das políticas públicas de saúde, além de impactarem diretamente nos repasses financeiros realizados pelas esferas estadual e federal.

Diante da complexidade dos sistemas utilizados (como e-SUS AB, SISAB, CNES, SIA/SUS, SIH/SUS, entre outros) e da constante atualização das normativas e diretrizes que regem o financiamento da saúde, faz-se necessária a contratação de Profissional de Notória Especialização com comprovada experiência na análise de dados em saúde pública, diagnóstico situacional e formulação de planos de ação estratégicos.

O profissional contratado será responsável por:

- a) Realizar diagnóstico situacional dos procedimentos de alimentação de dados nos sistemas da saúde utilizados pela Secretaria;
- b) Avaliar a qualidade, consistência e completude dos dados lançados;
- c) Identificar falhas, gargalos e oportunidades de melhoria no processo de registro e envio das informações;
- d) Elaborar um Plano de Ação detalhado, com foco na qualificação dos registros, capacitação das equipes, padronização de procedimentos e adoção de boas práticas;
- e) Propor estratégias que visem otimizar os repasses financeiros advindos dos sistemas de informação, garantindo maior retorno para o município.

A contratação de profissional com experiência reconhecida é justificada pela especificidade e complexidade do tema, que exige conhecimento técnico especializado, domínio dos sistemas e entendimento das políticas de financiamento do SUS.

É dever do Município prover saúde de qualidade à população, nos termos da Constituição Federal e da legislação correlata, a contratação deste profissional fornecerá subsídios para a atual gestão avaliar toda a sistemática conforme exposto acima de modo a possibilitar incremento na arrecadação. Portanto, a contratação deste satisfaz o interesse público.

3. ÁREA REQUISITANTE



MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.594.776/0001-93
Avenida do Rosário, 228 Fone 45 3288-1144 CEP 85795-000 Santa Lúcia – Pr.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Saúde	Leandro Lima Galvão

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS***

Será contratado o serviço por escopo.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO***

O valor da contratação foi estimado com base no orçamento definido pela contratada e em notas fiscais fornecidas de contratações realizada em outros órgãos públicos com base no decreto Municipal 037.2025 de Contratação direta no art. 5º.

O valor da contratação é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO***

Trata-se de contratação de um serviço por escopo.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE***

Esta equipe de planejamento declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santa Lúcia-Pr., 22 de abril de 2025.

LEANDRO LIMA GALVÃO
Matrícula: 1141
SEC.MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDA.C. BOHN DA SILVA
Matrícula: 10661
AGENTE DE PLANEJAMENTO